

PORTARIA N.º 328-S, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2025-Q8GQ6,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **THIARA AZEVEDO PANCOTTO**, Número Funcional 2708230, **no vínculo 17**, em que é efetivo(a) da carreira de Magistério - Professor B da SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **MESTRADO** Profissional em Agroecologia na área de concentração de Ciências da Natureza, oferecido pelo(a) Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), na modalidade de afastamento **PARCIAL**, pelo período 04/04/2025 a 13/03/2027.

Vitória-ES, 03 de abril de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1527359

PORTARIA N.º 317-S, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-TZ19P,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ANALISTA DO EXECUTIVO, conforme abaixo, de acordo com a LC 633 de 13/08/2012 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
3629570 / 1 01/12/2024	ALAINE BIRCHLER		4			5
3309428 / 3 7 01/01/2025	ALEXANDRE CORDEIRO FOLADOR				6	
3034836 / 6 01/01/2025	BERNADETE BALTAZAR			7		8
3474887 / 1 4 01/01/2025	BRUNO RAFAEL MARTINS CAMPOS				3	
2794284 / 2 01/01/2025	CARLOS CONTI GARUZZI		4			5
2940191 / 1 SILVA 7 01/01/2025	CARLOS MARQUES MOREIRA	DA				
3168816 / 1 7 01/01/2025	CELSO DOS SANTOS JUNIOR				6	
3172872 / 4 7 01/01/2025	CRISTIANO FERNANDES BUTERI				6	
3207188 / 3 6 7 01/01/2025	DALMO ROCHA FREITAS SOBRINHO					
3545474 / 1 01/01/2025	DELEON DAMACENO		5			6
3306640 / 3 7 01/01/2025	ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA				6	
3545423 / 1	GUSTAVO CESAR COELHO DA SILVA					

MATTOS 5 3510050 / 1 6 01/01/2025		6				01/01/2025
530673 / 6 01/01/2025	JAIR PISSINATI JUNIOR		5			6
3056864 / 1 7 8 01/12/2024	KARINA CARDOSO BRAGANCA PENA					
2993937 / 1 4 01/01/2025	LEONARDO GALAZZI ZANOTELLI				3	
3261611 / 3 01/01/2025	LILIANE DO NASCIMENTO		6			7
3118010 / 1 OTTONI 5 6 01/12/2024	LIVIA GUADAGNIN GONCALVES					
2740656 / 4 5 6 01/12/2024	MARCUS VINICIUS MACHADO TELLES					
3299406 / 1 SOARES 6 7 01/12/2024	PRISCILA MARIA DO NASCIMENTO					
3314812 / 1 7 01/01/2025	RENATO LUIZ DUARTE DE MORAIS				6	
2993074 / 1 8 01/01/2025	ROGERIO DE SOUZA GONCALVES				7	
3408485 / 2 6 01/01/2025	THAIS TESSAROLLO BIANCHI				5	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 03 de abril de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1527389

PORTARIA N.º 318-S, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-TZ19P,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 635 de 16/08/2012.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
3308570 / 1 MORELATO 3 4 01/12/2024	ADRIANA HIROMI NISHIDA					
3473163 / 1 MANSUR 5 6 01/01/2025	ARIANE TEREZINHA PIN JACINTO					
3303861 / 2 7 01/12/2024	CLEVERLANIO SILVA GOMES					6
3375862 / 1 6 01/01/2025	DIEGO DE OLIVEIRA ROCHA					5
3307484 / 2 01/01/2025	EDNA MORAIS TRESINARI		6			7
3303713 / 2 01/12/2024	GUSTAVO RIBEIRO		6			7
3301036 / 1 01/12/2024	JOAO PIRES DOS SANTOS				6	7
3299546 / 1 01/12/2024	NILO TEIXEIRA DIAS				6	7
440544 / 7 01/01/2025	SANDRA MARA PEREIRA				6	7